

Id:030E6C923538C61B

		ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI CNPJ: 41.522.160/0001-88 Rua Gabriel Américo de Oliveira, S/N - Centro - CEP. 64793-000	
<b>EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO</b>  <b>CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>			
<b>CONTRATO</b>	Nº 043/2023.		
<b>MODALIDADE</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2023.		
<b>OBJETO</b>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SINGULARES DE ACESSORIA, CONSULTORIA JURÍDICA E AUDITORIA TRIBUTÁRIA PARA ASSESSORAMENTO AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS VISANDO LEVANTAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS REFERENTES ÀS RETENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE EM CONFORMIDADE COM O TEMA 1.130, FIXADO PELO STF, NA BUSCA DO RETROATIVO QUE DEIXOU DE SER RETIDO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS POR FORÇA DE LEI DECLARADA INCONSTITUCIONAL COM A FIXAÇÃO DO TEMA 1.130 PELO STF, GERANDO UM CRÉDITO DE TITULARIDADE DESTA MUNICIPALIDADE EM FACE DA UNIÃO		
<b>CONTRATANTE</b>	O MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS-PI, CNPJ Nº 41.522.160/0001-88.		
<b>CONTRATADO</b>	VANDERLEI MOREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ nº 27.822.819/0001-90		
<b>VALOR</b>	O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA uma porcentagem de 20% (vinte por cento) no êxito de valor recuperado pela contratada		
<b>FONTE DE RECURSO</b>	FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS.		
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	27/07/2023.		
<b>VIGENCIA</b>	12 (doze) meses.		
<b>SIGNATÁRIO</b>	Rafael Oliveira Da Silva (CONTRATANTE). Vanderlei Moreira dos Santos Júnior (CONTRATADO).		

Coronel José Dias-PI, 27 de julho de 2023

Rafael Oliveira da Silva  
Prefeito Municipal – PI

Site: [www.coroneljosedias.pi.gov.br](http://www.coroneljosedias.pi.gov.br) - E-mail: [coroneljosedias.prefeitura@gmail.com](mailto:coroneljosedias.prefeitura@gmail.com)  
Fone: (89) 3585-1107

Id:0B620D646674C32C



TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 026/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023 PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 004/2023.

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL REFERENTE AO CONTRATO Nº 026/2023-PMC QUE FAZ A PREFEITURA DE CURRALINHOS - PI E A EMPRESA DU SERTAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 34.893.854/0001-66.

Aos 19 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, o município de curralinhos, com sede na Av. São Raimundo, nº 91, Bairro Centro, CEP 64.453-000, em Currulinhos - Estado do Piauí, CNPJ Nº 01.612.579/0001-06, neste ato representado por seu representante legal, Sr. EVERARDO LIMA ARAUJO, RG Nº 2.883.337 - SSP-PI, CPF Nº 042.613.753-11, residente e domiciliado na cidade de Currulinhos, RESCINDE amigavelmente a pedido da contratada de acordo com a carta de desistência enviada para o município o CONTRATO Nº 026/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023 PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 004/2023, que mantinha com a empresa DU SERTAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 34.893.854/0001-66, com sede na Rua Raimundo Lima, nº 14, Quadra 03; Casa 14; Conj. PARQUE PIAUI, Parque Piauí, Teresina - PI, CEP: 64025542, Mauro Ricardo Moraes Gomes, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Teresina - PI, data de nascimento 01/02/1975, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 00878562601, expedida por DETRAN/PI em 14/08/2018 e CPF: nº 578.726.273-53, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Rua Raimundo Lima, nº 14, Quadra 3, Casa 14, PARQUE PIAUI, CEP: 64025-542, doravante denominada CONTRATADA, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base no art. 79 da Lei 8.666/93, que aparece da seguinte forma:

*Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:*

*[...]*

*II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;*

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão Contratual do Contrato Administrativo nº 026/2023, Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2023, o contrato poderá ser rescindido de forma amigável, desde que exista a formalização de um aviso prévio de 30 (trinta) dias conforme dispõe a cláusula décima do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA O motivo da rescisão é o fato de a empresa Contratada ter solicitado via Carta de desistência enviada para o município informando não ter

Página 1 de 2

condições de fornecer os itens contratados com a cidade de Currulinhos -PI devido às despesas e logísticas do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Fica rescindido o Contrato Administrativo nº 026/2023, Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023 a partir da data da assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após a publicação, conforme o disposto no artigo 109, § 1º da Lei 8.666/93.

Currulinhos - PI, 19 de julho de 2023.

EVERARDO LIMA  
ARAUJO:04261375311  
75311  
Assinado de forma digital por EVERARDO LIMA ARAUJO:04261375311  
Data: 2023.07.19 11:33:38 -03'00'

EVERARDO LIMA ARAUJO

Prefeito Municipal - PI

RESCINDENTE

MAURO RICARDO  
MORAIS  
GOMES:57872627353  
353  
Assinado de forma digital por MAURO RICARDO MORAIS GOMES:57872627353  
Data: 2023.07.19 13:55:25 -03'00'

DU SERTAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ 34.893.854/0001-66

RESCINDIDA

Página 2 de 2

Id:0471B20A92C2C61A

		ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI CNPJ: 41.522.160/0001-88 Rua Gabriel Américo de Oliveira, S/N - Centro - CEP. 64793-000	
<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023</b>  <b>TERMO DE RATIFICAÇÃO</b>			
<p>O procedimento de Inexigibilidade de Licitação de que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste município.</p>			
<p><b>OBJETO:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SINGULARES DE ACESSORIA, CONSULTORIA JURÍDICA E AUDITORIA TRIBUTÁRIA PARA ASSESSORAMENTO AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS VISANDO LEVANTAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS REFERENTES ÀS RETENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE EM CONFORMIDADE COM O TEMA 1.130, FIXADO PELO STF, NA BUSCA DO RETROATIVO QUE DEIXOU DE SER RETIDO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS POR FORÇA DE LEI DECLARADA INCONSTITUCIONAL COM A FIXAÇÃO DO TEMA 1.130 PELO STF, GERANDO UM CRÉDITO DE TITULARIDADE DESTA MUNICIPALIDADE EM FACE DA UNIÃO.</p>			
<p><b>CONTRATANTE:</b> O MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS-PI CNPJ Nº 41.522.160/0001-88.</p>			
<p><b>CONTRATADO:</b> VANDERLEI MOREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ Nº 27.822.819/0001-90.</p>			
<p><b>VALOR:</b> O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA uma porcentagem de 20% (vinte por cento) no êxito dos valores recuperados pela CONTRATADA.</p>			
<p><b>VIGÊNCIA:</b> 12 (doze) meses.</p>			
<p><b>FUNDAMENTO:</b> Artigo 25, inciso II c/c o art. 13, III da Lei 8.666/1993.</p>			
<p><b>RATIFICO</b> nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2023, da Prefeitura Municipal de Coronel José Dias- PI.</p>			
Coronel José Dias - PI, 27 de julho de 2023.			
Rafael Oliveira Da Silva Prefeito Municipal			
Site: <a href="http://www.coroneljosedias.pi.gov.br">www.coroneljosedias.pi.gov.br</a> - E-mail: <a href="mailto:coroneljosedias.prefeitura@gmail.com">coroneljosedias.prefeitura@gmail.com</a> Fone: (89) 3585-1107			